

EEPG. B.º da Ponte Nova: 20 canecas  
 EEPC. B.º de São Benedito: 40 canecas  
 EEPC. B.º do Taquari: 30 canecas  
 EEPC. B.º dos Teixeiras: 30 canecas  
**Delegacia de Ensino de São José dos Campos**  
 Município de Igaratã  
 EEPC. (E) B.º Harmonia: 30 canecas  
 EEPC. (I) B.º Alto: 30 canecas  
 EEPC. (E) B.º Cruz Branca: 30 canecas  
 EEPC. (E) B.º Santa Luzia: 20 canecas  
 EEPC. (I) B.º Bom Sucesso: 40 canecas  
 EEPC. (I) B.º dos Machados: 35 canecas  
 EEPC. (E) Fazenda da Tecelagem Parahyba: 15 canecas  
 EEPC. (E) B.º Monte Alegre: 24 canecas  
 Total geral da DRE: 12.149 canecas

#### DRE DE SOROCABA

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir, canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás, São Paulo munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional de Assistência Nutricional, Clicia Bruder Santini, Rua 7 de Setembro, 699 - Sorocaba, Centro.

#### Delegacia de Ensino de Sorocaba

Município de Sorocaba  
 EEPC. Senador Luiz Nogueira Martins: 200 canecas  
 EEPC. Prof.º Ezequiel Machado Nascimento: 100 canecas  
 EEPC. Prof.º Altamir Gonçalves: 150 canecas  
 Município de Itararé  
 EEPC. (I) B.º Soares: 15 canecas  
 EEPC. (I) Faz. Isabel: 25 canecas  
 EEPC. (E) B.º Sobradinho: 15 canecas  
 EEPC. (E) B.º Mato Dentro: 15 canecas  
 EEPC. (E) B.º Copami: 15 canecas  
 EEPC. (E) B.º Serrinha Bom Sucesso: 15 canecas  
 EEPC. (E) B.º Barro Preto: 36 canecas  
 EEPC. (E) B.º dos Campos: 15 canecas  
 EEPC. (I) B.º Itopava: 15 canecas  
 EEPC. Heitor Guimarães Cortes: 350 canecas  
 EEPC. (I) B.º da Leda: 20 canecas  
 EEPC. (I) (E) Faz. Antonio Holmo: 40 canecas  
 EEPC. (E) B.º dos Prestes: 20 canecas  
 EEPC. (E) B.º do Matão do Hermenegildo: 15 canecas  
 EEPC. (I) Faz. Pedro Jardim: 20 canecas  
 EEPC. (I) B.º Aparecida do Salto: 25 canecas  
 EEPC. (I) B.º do Quadros e B.º do Quadro Segunda: 60 canecas  
 EEPC. (E) da Faz. Lenisa: 15 canecas  
 EEPC. Prof.º Ercília Vieira de Camargo: 90 canecas  
 EEPC. (I) da Reserva Florestal do Estado: 15 canecas  
 EEPC. (I) B.º Água Nova: 25 canecas  
 EEPC. (I) B.º Itaimbe: 25 canecas

#### Delegacia de Ensino de Iru

Município de Salto

EEPC. Tancredo do Amaral: 200 canecas

EEPC. Prof.º Paula Santos: 300 canecas

#### Delegacia de Ensino de Veterinária

Município de Piedade

EEPC. (E) UEAC B.º Piratuba - 81 - 25 canecas

EEPC. (E) UEAC B.º Piratuba - 82 - 25 canecas

EEPC. (E) UEAC B.º Sarapu dos Lemos: 30 canecas

EEPC. (E) UEAC B.º Rio das Peixes: 25 canecas

EEPC. (E) UEAC B.º Rib. Bonito: 30 canecas

#### Delegacia de Ensino de São Roque

Município de Mairinque

EEPC. Comendador Rodovalho: 200 canecas

#### Delegacia de Ensino de Itapetininga

Município de Itapetininga

EEPC. da Vila Nova Itapetininga: 200 canecas

Município de Guareí

EEPC. Prof.º Ezequiel Castanho: 300 canecas

EEPC. Casarão de Almeida: 300 canecas

EEPC. (I) do B.º dos Lemos: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º da Vitória de Cima: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º da Vileta: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º do Ribeirão Grande: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º dos Barros: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º da Capela Velha: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º do Bocó: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º do Sarandi: 30 canecas

EEPC. (I) do B.º da Vitória: 30 canecas

EEPC. (I) da Faz. Sobar: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º dos Lopes: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º do Cerrado: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º do Ribeirão Grande: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º do Cerrito: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º Resiflor: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º da Arca Branca de Cima: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º dos Peixes: 30 canecas

EEPC. (E) do B.º do Morro Alegre: 30 canecas

Município de São Miguel Arcanjo

EEPC. Agrupada da Cohab do Bom Jesus: 70 canecas

#### Delegacia de Ensino de Apiaí

Município de Capão Bonito

EEPC. (I) B.º Capoeira Alta 1.º, 2.º e 3.º: 80 canecas

EEPC. (I) B.º Lagoa de Cima: 10 canecas

EEPC. (I) B.º Freguesia Velha: 20 canecas

EEPC. (I) B.º dos Anacleto 1.º e 2.º: 40 canecas

EEPC. (I) B.º Ana Beata 1.º e 2.º: 60 canecas

EEPC. (I) B.º Rio Abaixo: 10 canecas

EEPC. (I) B.º dos Cordeiros: 10 canecas

EEPC. (I) B.º do Basílio 1.º e 2.º: 40 canecas

EEPC. (I) B.º Capoeira Alta de Cima: 24 canecas

EEPC. (I) B.º Capoeira Alta dos Brandinos: 20 canecas

EEPC. (I) B.º dos Cândidos: 10 canecas

EEPC. (I) B.º dos Pedros: 20 canecas

EEPC. (I) B.º dos Gomes: 20 canecas

EEPC. (E) B.º dos Mocambos: 10 canecas

EEPC. (E) B.º dos Cordeiros: 30 canecas

EEPC. (E) B.º Mato Dentro: 10 canecas

EEPC. (E) B.º Sítio dos Gomes: 10 canecas

EEPC. (E) B.º Sítio Velho: 10 canecas

Total geral da DRE: 4345 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir, canecas, batedeiras, colheres e caldeirões nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional de Assistência Nutricional Clicia Bruder Santini, Rua 7 de Setembro, 699 - Sorocaba - Centro.

#### Delegacia de Ensino de Avait

Município de Taquarubá

EEPC. Agrupada Vila São Vicente: 150 canecas, 1 batedeira, 10 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 20 litros e 1 caldeirão de 40 litros.

#### Delegacia de Ensino de Votorantim

Município de Pilar do Sul

EEPC. Agrupada B.º Santa Cecília: 80 canecas, 7 dúzias de colheres e 2 caldeirões de 20 litros.

#### Delegacia de Ensino de Sorocaba

Município de Sorocaba

EEPC. do Jardim Luciana Maria: 250 canecas

EEPC. do Distrito do Edem: 150 canecas

EEPC. da Parada do Alto: 350 canecas

EEPC. do Jardim Ana Maria: 200 canecas

EEPC. do Jardim Maria Eugenia: 450 canecas

EEPC. do Jardim São Paulo: 350 canecas

EEPC. do Jardim Guadalupe: 150 canecas

EEPC. do Jardim Iguatemi: 100 canecas

EEPC. do Parque Santa Isabel: 100 canecas

#### Delegacia de Ensino de Botucatu

Município de Botucatu

EEPC. da Cohab de Botucatu: 500 canecas, 1 batedeira, 40 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros e 1 caldeirão de 20 litros

#### Delegacia de Ensino de Itapeva

Município de Itaporanga

EEPC. Frei Pacifico de Montefalco: 130 canecas, 1 batedeira

Município de Itararé

EEPC. Agrupada do B.º da Pedra Branca: 100 canecas

EEPC. Prof. Aparício Biglia Filho: 100 canecas

Total geral da DRE: 3160 canecas, 43 batedeiras, 57 dúzias de colheres, 3 caldeirões de 40 litros, 4 caldeirões de 20 litros.

#### DRE DE CAMPINAS

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir, canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição Supervisor Regional de Educação e Saúde Eda Cecchi Moyses, Rua Álvares Machado, 244 - Campinas.

#### Delegacia de Ensino de Mogi Mirim

Município de Itapira

EEPC. (I) Sítio Santa Gema: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santana (1.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santana (2.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Itapira (1.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Itapira (2.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Calunga (1.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Calunga (2.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda São Jerônimo (1.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda São Jerônimo (2.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Taguara do Reino: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Rio Manso: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Gravi: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Cardosos: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Nova América: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santa Cecília 1.º: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santa Cecília 2.º: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Boa Vista 1.º: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Boa Vista 2.º: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santo Antonio C.J.: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Bom Retiro 1.º: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Bom Retiro 2.º: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Ponte Nova 1.º: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Ponte Nova 2.º: 30 canecas

EEPC. (I) B.º dos Machados: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Sertãozinho: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santa Antonio: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda São José: 30 canecas

EEPC. (I) B.º do Cedro: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Boa Vista - Martinzão: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Marão: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Cercado Grande: 30 canecas

EEPC. (I) B.º dos Machados: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Florestal: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda São Pedro: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda São Joaquim: 30 canecas

EEPC. (I) Sítio Boa Vista: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Águas Claras: 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santa Joana (1.º): 30 canecas

EEPC. (I) Fazenda Santa Joana (2.º): 30 canecas

EEPC. Dr. Julio Mesquita: 400 canecas

EEPC. Antonio Caio: 500 canecas

EEPC. D. Izaura Silva Vieira: 450 canecas

EEPC. Prof.º Pedro Ferreira Cintra: 400 canecas

EEPC. Prof.º Cândido Moura: 350 canecas

EEPC. D. Elvira Santos Oliveira: 400 canecas

EEPC. Prof.º Caetano Munhoz: 350 canecas

EEPC. Prof.º João Simões: 200 canecas

EEPC. Comendador Virgolino de Oliveira: 150 canecas

EEPC. da Estação de Barão Ataliba Nogueira: 100 canecas

EEPC. Agrupada Prof.º Fenizio Marchini: 60 canecas

#### Delegacia de Ensino de Piracicaba

Município de Piracicaba

EEPC. Prof.º Abigail de Azevedo Grillo: 300 canecas

EEPC. Pedro Moraes Cavalcanti: 200 canecas

EEPC. Samuel de Castro Neves: 150 canecas

EEPC. Helio Nehring: 150 canecas

EEPC. João (I) B.º dos Godinhos: 100 canecas

EEPC. (I) Fazenda Água Branca: 70 canecas

EEPC. (I) B.º Pau Queimado: 90 canecas

EEPC. (I) B.º Santa Brigida: 40 canecas

EEPC. (I) B.º Volta Grande: 40 canecas

EEPC. (I) B.º Bela Vista: 30 canecas

EEPC. (I) B.º Anhumas: 90 canecas

EEPC. (I) B.º de Tanqua: 12 canecas

EEPC. (I) B.º Campestre: 70 canecas

EEPC. (I) B.º Vila Nova: 60 canecas

EEPC. (I) B.º Santo Antonio: 80 canecas

EEPC. (I) do B.º Barinho: 50 canecas

EEPC. (I) Fazenda São José: 50 canecas

#### Delegacia de Ensino de Capivari

Município de Capivari

EEPC. do Núcleo Engenho Velho: 300 canecas

#### Delegacia de Ensino de Campinas

Município de Campinas

EEPC. Prof.º Antonio Vilela Júnior: 500 canecas

#### Delegacia de Ensino de Casa Branca

Município de Casa Branca

EEPC. Dr. Francisco Nogueira de Lima: 100 canecas

Município de São José do Rio Preto

EEPC. Tarquinio Cobra Olyntho: 350 canecas

#### Delegacia de Ensino de Rio Claro

Município de Rio Claro

EEPC. Prof.º Dekio Bacaro: 100 canecas

#### Delegacia de Ensino de Amparo

Município de Pedreira

EEPC. Prof.º Arnaldo Rossi: 250 canecas

EEPC. Cel. João Pedro Godoy Moreira: 500 canecas

EEPC. Morvan Dias de Figueiredo: 100 canecas

1.º e 2.º EEPC. (I) do B.º de Arca Branca: 50 canecas

EEPC. (I) do B.º de Entre Montes: 30 canecas

EEPC. (I) da Faz. Ingatuba: 30 canecas

EEPC. (I) da Fazenda Santa Tereza: 50 canecas

EEPC. Dr. Francisco Tozzi: 360 canecas

#### Delegacia de Ensino de Limeira

Município de Araras

EEPC. Prof.º Yolanda Salles Cabianca: 300 canecas

EEPC. Francisco Graziano: 250 canecas

EEPC. Prefeito Alberto Ferres: 60 canecas

EEPC. Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira: 500 canecas

Total geral da DRE: 9.942 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica, através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir, batedeiras, canecas, colheres e caldeirões, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição, Supervisora Regional de Educação e Saúde Eda Cecchi Moyses, Rua Álvares Machado, 244, Campinas.

#### Delegacia de Ensino de Jundiaí

Município de Várzea Paulista

EEPC. Prof.ª Palmira Aurora de A. Rinaldi, 300 canecas, 25 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPC. do Bairro Ivoturucaia, 200 canecas, 20 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.